



## **Município de Velas**

Rua de São João  
9800 – 539 Velas

### **E D I T A L   N.º 10841**

#### **Regulamento de Criação e Aplicação de Taxa Turística para o Município de Velas**

**Catarina de Oliveira Cabeceiras**, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

Torna público, que, por deliberação do Executivo Camarário, tomada em reunião realizada no dia em 18 de setembro de 2026 foi aprovada a proposta de Regulamento de Criação e Aplicação de Taxa Turística para o Município de Velas, bem como a abertura de período de discussão pública nos termos do n.º 1 do artigo n.º 101.º do CPA pelo período de 30 dias a contar da publicação do presente edital.

Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, podendo ser entregue pessoalmente, enviada através dos CTT para a Rua de S. João, 9800-539 Velas, ou para o endereço de correio eletrónico, [geral@cmvelas.pt](mailto:geral@cmvelas.pt).

Os interessados poderão consultar os documentos aprovados, na página da Internet do Município em (<http://cmvelas.pt/>), ou na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, nos Paços do Concelho durante o horário normal de expediente.

Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Velas, 22 setembro 2026

A Presidente da Câmara

Catarina de Oliveira Cabeceiras